



Of. nº 10/1191-SEMAP/DGD/IA

Novo Hamburgo, 21 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 3418/2021
PROTÓCOLO: 74672/2021

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Ito Luciano, encaminhar, em anexo, Ofício, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTÓCOLO

DOC. N° 3651/2021 16:38

27 SET. 2021

Natieli



Novo Hamburgo, 17 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo

RAIZER DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Rua Almirante Barroso, 261

Novo Hamburgo/RS

Vimos, através da presente, responder ao ofício nº 399/2021, que apresenta a Indicação nº 3418/2021, que solicita estudo de viabilidade de isenção do pagamento de estacionamento das vagas já reservadas para idosos.

O ofício recebido requer análise de minuta de projeto de lei com a proposta de isenção do pagamento do estacionamento rotativo, entretanto, a minuta encaminhada dispõe sobre assistência técnica gratuita a projeto de construção.

Dessa forma, para fins do estudo solicitado, é necessário que seja enviada a proposta de Projeto de Lei referente a isenção pretendida.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Fernanda Vaz Luft

Procuradora-Geral do Município